



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SEGOV Nº 60/2024

DESIGNA SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.464 Em: 29/02/24

Responsável
Beatriz Pereira de Barros
Setor de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 2.556/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI**, Subsecretária de Recursos Humanos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de **22.02.2024** a **07.03.2024**, em virtude da licença para tratamento de saúde da titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **22 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 28 de fevereiro de 2024.


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Edital

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Santa Teresa/ES faz saber que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para fornecimento de REFIL INDIVIDUAL BACTERIOLÓGICO para purificador de água, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento no endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, pelo telefone (27) 3259-3891 (Setor de Compras), e e-mail compras@santateresa.es.gov.br.

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 01 de março de 2024.

Santa Teresa/ES, 27 de fevereiro de 2024.

EDNA FRANCISCA TOTOLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Protocolo 1272407

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 055/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 13.007/2023, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores **Jully Angeli de Souza - Assessora Administrativa** e **Diego Nunes Dalcolmo - Assistente Administrativo**, para atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal do contrato, firmado por esta Municipalidade, para a contratação de empresa na aquisição de veículo utilitário, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, desta Municipalidade.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1273078

PORTARIA/SEGOV Nº 60/2024

DESIGNA SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 2.556/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI**, Subsecretária de Recursos Humanos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de **22.02.2024** a **07.03.2024**, em virtude da licença para tratamento de saúde da titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **22 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 28 de fevereiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1273295

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa SANDRA S DE LIMA.

OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade de desconto fixo (taxa de transação negativa), a fim de atender os agentes polítics e servidores do Município de Santa Teresa/ES, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e Anexo I.

VALOR: A taxa administrativa de desconto para esta contratação é 25,01%, sendo que o valor total